



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA



MEM: 1609/2022 - SEMSA

Parauapebas, 13 de outubro de 2022.

Para: Setor de Comitê de Contingenciamento

A/C: João José Corrêa

Chefe de Gabinete

Assunto: Aditivo de valor de contrato

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e manifestação, conforme decreto nº 494/2022 de 25 de maio de 2022, o processo relacionado abaixo:

MEMO nº 1608/2022 – Objeto: Emissão de aditivo de valor ao contrato de nº 20220260 que tem por objeto a futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica(AB), Assistência farmacêutica(AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento(UPA), Serviços de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Valor Total Estimado: R\$ 717.118,31 (setecentos e dezessete mil, cento e dezoito reais e trinta e um centavos).

Atenciosamente,

Paulo de Tarso Vilarinhos
Secretário Adjunto de Saúde-SEMSA
Decreto nº 629/2019

P **Gilberto Regueira Alves Laranjeiras**
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 629/2019

P/RJC
AUTORIZADO
João José Corrêa
Comissão De Contingenciamento
Decreto: 494/2022

RECEBEMOS
EM: 14/10/22
HORA: 10:00
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA



Memorando nº 1608/2022 - SEMSA

Parauapebas, 13 de outubro de 2022.

À Sra.
Fabiana Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos - CLC

Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 102/2017

Assunto: emissão de aditivo de valor do contrato nº 20220260

Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORT LTDA

Valor a aditar: R\$ 717.118,31 (setecentos e dezessete mil, cento e dezoito reais e trinta e um centavos).

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos de V. Sa. a gentileza de emitir aditivo de valor de R\$ 717.118,31 (setecentos e dezessete mil, cento e dezoito reais e trinta e um centavos), ao contrato de nº 20220260, cujo objeto é Registro de preços, visando a futura aquisição de Material Técnico Hospitalar, para uso do Hospital Geral De Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Através do Memo 212/2022/SEMSA/CAF, o fiscal do contrato esclarece que:

A assistência aos usuários é garantida pela Constituição Federal e pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada.

Há, portanto, a necessidade de abastecer as unidades de saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parauapebas com material técnico hospitalar de forma a mantê-las em funcionamento.

Por ser um insumo cujo fornecimento não pode sofrer descontinuidade, tendo em vista que a interrupção acarretaria prejuízos à qualidade dos serviços de saúde disponibilizados pelas unidades hospitalares e, principalmente, ao atendimento dos pacientes trazendo, inclusive, risco à vida dos mesmos, faz-se necessária a manutenção do fornecimento pela contratada.

Tendo por base o consumo atual demandado pelos setores, o saldo do contrato em questão não será suficiente, podendo se encerrar antes do término da vigência contratual sendo, portanto, necessário o aditamento de valor do referido contrato, a fim de garantir a continuidade do fornecimento pela contratada durante sua vigência.

RECEBEMOS

Em: 19/10/22 às 14:32 hs
CLC - CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Carla R. Cruz

MEMO - Aditivo de valor CT 20220285 MP
Rua E, nº 481 - Cidade Nova - Parauapebas-PA CEP. 68.515-000
Fones: (94) 346-1020 / 346-1310 e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA



Finalizando, solicita este aditamento com base no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, para garantir a continuidade da regularidade do fornecimento de medicamentos para abastecer a rede pública municipal de saúde enquanto adotar medidas para elaboração de novo processo licitatório.

Segue anexa planilha com os itens e demais documentos necessários.

Atenciosamente,

Paulo de Tarso Vilarinho
Secretário Adjunto de Saúde-SEMSA
Assinatura nº 021/2019

Gilberto Regueira Alves Laranjeiras
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 629/2019